

2. 基於上款所述，上指合同第四條款的條文修改如下：

第四條款——土地的利用及用途

1.

2. 上款所指樓宇的用途分配如下：

a) 住宅：128,477 平方米；

b) 商業：22,642 平方米；

c) 停車場：24,470 平方米；

d) 拱廊：256 平方米。

3.

4.

5.

6. 位於拱廊下的土地上，面積 256（貳佰伍拾陸）平方米的區域闢為供行人往來及財貨通行的地區，因此，柱間的空間應保持暢通，不得以任何方式臨時或長久佔用，該區稱為拱廊下之行人區。

7. 乙方必須使上款所指區域的下層土地經常保持暢通無阻，並保持 1.20 米（壹點貳米）深，但拱廊柱基所在，用作裝置供水、供電及電信基礎設施的地方除外。

第二條——澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

二零零三年二月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 章子倫

終審法院院長辦公室

第 1/2003 號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和第 19/2000 號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula quarta do mencionado contrato passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.

2. O edifício referido no número anterior será afectado às seguintes finalidades de utilização:

a) Habitação: 128 477 m²;

b) Comércio: 22 642 m²;

c) Estacionamento: 24 470 m²;

d) Arcada: 256 m².

3.

4.

5.

6. A área de 256 m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), situada ao nível do solo sob as arcadas, é destinada, mantendo abertos espaços entre colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, e chama-se zona de passeio sob a arcada.

7. O segundo outorgante fica obrigado a reservar sempre, completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,20 m (um vírgula vinte metros), todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, com excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares da arcada, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de água, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, e nos termos do artigo 13.º do De-

號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

委派聶華英法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“孔雀投資有限公司”簽署的有關購買車輛和相關設備批給合同，以及與“怡和科技(澳門)有限公司”簽署的有關為初級法院供應數碼錄音系統批給合同的公證員。

二零零三年二月十日於終審法院院長辦公室

終審法院院長 岑浩輝

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年一月十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室的第二職階熟練助理員梁伯勝及第一職階熟練助理員方燦濠之散位合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零三年二月二十八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零三年一月二十八日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，以定期委任方式續任陳玉蓮為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零零三年三月十七日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零三年二月二日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員林佩馨之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年三月七日起生效。

二零零三年二月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

creto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É designado o licenciado Nip Wa Ieng para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a «Peacock Investment Co. Ltd.», para a aquisição de viaturas e respectivos equipamentos, e do contrato entre o mesmo Gabinete e a «Jardine OneSolution (Macau) Limited» para a aquisição de sistema de gravação digital destinado ao Tribunal Judicial de Base.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *Sam Hou Fai*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Janeiro de 2003:

Leong Pak Seng e Fong Chan Hou, auxiliares qualificados, 2.º e 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do presidente, de 28 de Janeiro de 2003:

Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 4.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 2 de Fevereiro de 2003:

Lam Pui Heng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.